

PORTARIA PGJ/PI Nº 1966/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no artigo 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018,

RESOLVE

REVOGAR as Portarias nº 1875/2019 e 1904/2019, que designaram a Promotora de Justiça **MICHELINE RAMALHO SEREJO SILVA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Picos, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar em audiências de atribuição da 7ª Promotoria de Justiça de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça